



**ENGECON**  
ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CNPJ: 04.572.217/0001-27  
END: AV. São João Batista, 943, centro, Novo Barreiro /RS  
FONE: 55 9176-6745 55 9687-2392 55 3757 1157  
E-mail: egclucas@hotmail.com  
ENGECON CERVI - LTDA

<b>Tomador:</b>	Município de São Pedro das Missões
<b>Município:</b>	São Pedro das Missões

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Desonerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
<b>26,91%</b>			
<b>Parâmetro</b>			
<b>Administração Central</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,85%	OK	
<b>Seguros e Garantias</b>			
Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,40%	OK	
<b>Riscos</b>			
Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,56%	OK	
<b>Despesas Financeiras</b>			
Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,11%	OK	
<b>Lucro</b>			
Mín: 6,64% Máx: 8,69%	7,30%	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	0,65%	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	2,00%	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	4,50%	OK	

ENGECON CERVI LTDA - ME

04.572.217/0001-27

Av. São João Batista, 943

98338-000 - NOVO BARREIRO - RS

**LUCAS LUCIANO CERVI**

Eng. Civil - CREA: RS 208.542